



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1321

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1321

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 64 de 26 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Análise de Documentos nos termos do Decreto nº 3.566, de 16 de maio de 2025”

Roberto Carrilho Alves, Prefeito Municipal de Coroados, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA.

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Análise de Documentos, para avaliação de documentos a serem inutilizados, nos termos do inciso X do Decreto nº 3.566, de 16 de maio de 2025, os seguintes servidores:

- SUZI APARECIDA DA SILVA AVANÇO
- LEANDRO DE LIMA OLIVEIRA JUNIOR
- MARCO ANTONIO LIMA
- GABRIELI ARALDI DE CARVALHO OLIVEIRA
- MAURO SERGIO PEREIRA CARRILHO

Art. 2º - Os serviços desenvolvidos por esta Portaria serão realizados no horário de expediente, devidamente agendado e autorizado pelos superiores imediatos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coroados
26 de maio de 2025.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal